PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS **SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO "FATOR K"**	NÚMERO DO CONTRIBUINTE QUE CONSTA NO CARNÊ DA TRSD/TRSS	PARA USO DE SF/RI

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

[ ] PROPRIETÁRIO [ ] COMPROMISSÁRIO / POSSUIDOR [ ] USUÁRIO [ ] PROCURADOR

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ TELEFONE: RG: _____ CPF/ CNPJ: _____

ASSINATURA DO INTERESSADO: _____

DECLARAÇÃO DE USUÁRIO REAL DOS SERVIÇOS PARA FIXAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA TRSD

DECLARO QUE O USUÁRIO REAL DOS SERVIÇOS É:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ TELEFONE: RG: _____ CPF/ CNPJ: _____

ASSINATURA DO USUÁRIO : _____

A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA TAXA SERÁ EXCLUSIVA DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO, ENQUANTO NÃO EFETUADA A FIXAÇÃO DA NOVA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.

MESMO APÓS ESSA FIXAÇÃO, A PESSOA INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL CONTINUARÁ A RESPONDER PELO PAGAMENTO DA TAXA SUBSIDIARIAMENTE AO USUÁRIO INDICADO.

SOLICITA A APLICAÇÃO DO "FATOR K" A TRSD/TRSS SEGUNDO A FORMULA DE CALCULO CONSTANTE DO §3º DO ART. 92 DA LEI Nº 13.478/02 E §2º DO ART. 3º DA LEI Nº 13.699/03, NAS SEGUINTES CONDIÇOES:

( ) UGR residencial/predominantemente residencial incluída nos programas sociais de triagem de materiais recicláveis e coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares por cooperativas oficiais de trabalho, integradas por catadores de resíduos recicláveis ou em programas de mesma natureza, de iniciativa privada, cadastrados junto à AMLURB (Lei nº 13.699/03, art. 2º, I);

( ) Escolas públicas e particulares que, cumulativamente, incluírem sua UGR nos programas, cadastrados junto à AMLURB, de educação ambiental voltada ao correto manejo dos resíduos sólidos domiciliares, ao incentivo da coleta seletiva e à minimização dos resíduos sólidos domiciliares, e implantarem, em seus estabelecimentos, Pontos de Entrega Voluntária – PEV não abertos à comunidade no entorno das escolas (Lei nº 13.699/03, art. 2º, II);

( ) Escolas públicas e particulares que, cumulativamente, incluírem sua UGR nos programas, cadastrados junto à AMLURB, de educação ambiental voltada ao correto manejo dos resíduos sólidos domiciliares, ao incentivo da coleta seletiva e à minimização dos resíduos sólidos domiciliares, e implantarem, em seus estabelecimentos, Pontos de Entrega Voluntária – PEV abertos à comunidade no entorno das escolas (Lei nº 13.699/03, art. 2º, III);

( ) Aos contribuintes que habitarem cortiços, habitações coletivas e edificações deterioradas, de natureza exclusivamente residencial e localizados em zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, do tipo 3, e que incluírem sua UGR nos programas, instituídos pela AMLURB, de educação ambiental voltada ao correto manejo dos resíduos sólidos domiciliares, ao incentivo da coleta seletiva e à minimização dos resíduos sólidos domiciliares (Lei nº 13.699/03, art. 2º, IV);

( ) Aos munícipes-usuários aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social ou outro órgão de seguridade pública municipal, estadual, distrital ou federal, que atenderem aos seguintes requisitos: a) o imóvel deverá ser de uso exclusivamente residencial e utilizado como moradia do munícipe-usuário em sua totalidade; b) o munícipe-usuário deverá ter renda mensal bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos à época do requerimento; c) o imóvel deverá ter valor venal igual ou inferior a R$ 50.000,00, no lançamento do IPTU; d) o munícipe-usuário deverá ter participado do curso de formação de agente ambiental, ministrado pela AMLURB, com o fim de promover, junto à sua comunidade, o correto manejo dos resíduos sólidos domiciliares, o incentivo da coleta seletiva e a minimização dos resíduos sólidos domiciliares (Lei nº 13.699/03, art. 2º, V);

( ) Aos contribuintes da TRSS cujo EGRS, da rede particular, cumulativamente, tenha caráter assistencial e filantrópico, participe de programas, cadastrados na AMLURB, de minimização dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados e seja vinculado ao SUS do Município de São Paulo (Lei nº 13.699/03, art. 3º);

( ) Aos constribuintes da TRSS cujo EGRS, da rede pública, cumulativamente, participe de programas, cadastrados na AMLURB, de minimização dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados e seja vinculado ao SUS do Município de São Paulo (Lei nº 13.699/03, art. 4º).

DOCUMENTOS ANEXADOS (CÓPIAS)	RECEPÇAO E CONFERENCIA
[ ] NOTIFICAÇÃO DA TRSD E/OU TRSS	
[ ] DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (RG E CPF) DO PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/POSSUIDOR	
[ ] DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG E CPF) DO USUÁRIO	
[ ] DOCUMENTO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL (ESCRITURA, CONTRATO, ETC.), SE O NOME DO PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/POSSUIDOR DIFERE DO CADASTRO	
[ ] DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL, CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO (SE PESSOA JURÍDICA)	
[ ] PROCURAÇÃO (INSTRUMENTO PÚBLICO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA)	
[ ] Outros:	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO FATOR K – TRSD/TRSS **COMPROVANTE DE ENTREGA**	NÚMERO DO CONTRIBUINTE QUE CONSTA NO CARNÊ DA TRSD/TRSS	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS

I – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 2º, I:

[ ] O interessado deverá apresentar declaração de que segrega seus resíduos residenciais ou preferencialmente residenciais, identificando o programa social de triagem de materiais recicláveis e coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, público ou privado, a que os destina;

[ ] Na hipótese de o interessado destinar seus resíduos à coleta de materiais recicláveis operado por permissionária do Poder Público, o interessado deverá destinar esses resíduos às Centrais de Triagem integrantes do programa municipal;

[ ] Caso o interessado destine seus resíduos para programas de iniciativa privada, desde que cadastrados em AMLURB, deverá apresentar declaração do responsável pelo programa da correspondente inclusão da Unidade Geradora de Resíduos.

II – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 2º, II:

[ ] A escola deverá apresentar declaração de que possui Ponto de Entrega Voluntária – P.E.V. não aberto à comunidade adjacente para entrega de materiais recicláveis, informando qual a destinação dos resíduos ali dispostos;

[ ] Deverá ainda ser apresentada cópia da grade curricular ou documento similar referente ao programa de educação ambiental de que participa, para seu conseqüente cadastramento.

III – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 2º, III:

[ ] A escola deverá apresentar declaração de que possui Ponto de Entrega Voluntária – P.E.V. aberto à comunidade adjacente para entrega de materiais recicláveis, informando qual a destinação dos resíduos ali dispostos;

[ ] Deverá ainda ser apresentada cópia da grade curricular ou documento similar referente ao programa de educação ambiental de que participa, para seu conseqüente cadastramento.

IV – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 2º, IV:

[ ] O interessado deverá apresentar documento expedido pela SEHAB informando que a UGR enquadra-se nas categorias de cortiço, habitação coletiva ou edificação deteriorada, de natureza exclusivamente residencial, e que se encontra localizado em ZEIS - tipo 3;

[ ] O requerimento servirá para a inclusão da UGR nos programas, instituídos pela AMLURB, de educação ambiental voltados ao correto manejo dos resíduos sólidos domiciliares, ao incentivo da coleta seletiva e à minimização dos resíduos sólidos domiciliares, cabendo à AMLURB o desenvolvimento e controle dessas atividades no local.

V – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 2º, V:

[ ] O interessado deverá juntar os documentos comprobatórios do atendimento às exigências previstas na legislação, constituindo o requerimento a inscrição para o curso de formação de agente ambiental, que será ministrado em local, data e horário a ser definido por portaria de AMLURB, a partir da formação de classes;

VI – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 3º:

[ ] O interessado deverá apresentar cópia do Instrumento de Constituição do Estabelecimento Gerador de Resíduos de Saúde – EGRS, bem como cópia da Ata da Assembléia que nomeou os atuais representantes legais do Estabelecimento;

[ ] Instrumento atualizado que comprove seu o caráter assistencial e filantrópico do Estabelecimento;

[ ] Documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS informando o total de leitos existentes no respectivo estabelecimento e quantos desses leitos são disponibilizados ao SUS do Município de São Paulo;

[ ] Declaração firmada pelo responsável legal do Estabelecimento de que possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Serviços de Saúde, atualizado de acordo com as normas vigentes e que atende a seus objetivos de minimização de resíduos, disponibilizando-o à autoridade competente sempre que solicitado.

VII – Para a situação prevista na Lei nº 13.699/03, art. 4º:

[ ] O interessado deverá apresentar cópia do Instrumento de Constituição do Estabelecimento Gerador de Resíduos de Saúde – EGRS;

[ ] Documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS informando o total de leitos existentes no respectivo estabelecimento e quantos desses leitos são disponibilizados ao SUS do Município de São Paulo;

[ ] Declaração firmada pelo responsável legal do Estabelecimento de que possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Serviços de Saúde, atualizado de acordo com as normas vigentes e que atende a seus objetivos de minimização de resíduos, disponibilizando-o à autoridade competente sempre que solicitado.

RESERVADO À AMLURB:

[ ] PELA ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO DO "FATOR K" A PARTIR DA INCIDÊNCIA _____/_____

[ ] PELA NÃO ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO DO "FATOR K", POR

_____

PARA USO DE SF/RI

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE "FATOR K" [ ] ACEITO [ ] NÃO ACEITO, DEVIDO A:

[ ] NÃO HÁ ALTERAÇÃO A SER EFETUADA

[ ] EFETUADAS AS ALTERAÇÕES EM _____ / _____/ _____

CADASTRO:	PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO:	
[ ] INCLUSÃO EM _____ / _____/ _____	**LISTA DE DESPACHO Nº _____**	
[ ] ATUALIZAÇÃO EM _____ / _____/ _____	**[ ] PUBLICAÇÃO DOM _____ / _____/ _____**	
[ ] ENCERRAMENTO EM _____ / _____/ _____	**[ ] COMUNICAÇÃO EM _____ / _____/ _____**	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONARIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **SECRETARIA DE FINANÇAS** Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD **PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DE DIFERENTES INSCRIÇÕES NO CADASTRO IMOBILIÁRIOS FISCAL EM UMA ÚNICA UNIDADE GERADORA DE RESÍDUOS SÓLDIOS DOMICILIARES – UGR (ENGLOBAMENTO)**	**NÚMERO DO CONTRIBUINTE QUE CONSTA NO CARNÊ DA TRSD**	**PARA USO DE SF/RI**

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO (USUÁRIO REAL DO SERVIÇO)

[ ] PROPRIETÁRIO **[ ] COMPROMISSÁRIO / POSSUIDOR** **[ ] LOCATÁRIO** **[ ] PROCURADOR**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **TELEFONE:** _____ **RG:** _____ **CPF/ CNPJ:** _____

ASSINATURA DO INTERESSADO: _____

DECLARAÇÃO DE MUDANÇA DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS PRODUZIDOS

[ ] TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES **[ ] RESIDENCIAL** **[ ] NÃO RESIDENCIAL**

VERIFICAR NA TABELA AO LADO O CÓDIGO DAS FAIXAS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS E PREENCHER AS LINHAS ABAIXO, JUSTIFICANDO NO CAMPO OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO ATUAL : _____

CÓDIGO PRETENDIDO : _____

DOMICILIAR			
RESIDENCIAL		NÃO RESIDENCIAL	
ESPECIAL	ATÉ 10 L/DIA		
R-UGR 1	**+** DE 10 A 20 L/DIA	**NR**-UGR 1	ATÉ 30 L/DIA
R-UGR 2	**+** DE 20 A 30 L/DIA	**NR**-UGR 2	**+** DE 30 A 60 L/DIA
R-UGR3	**+** DE 30 A 60 L/DIA	**NR**-UGR3	**+** DE 60 A 100 L/DIA
R-UGR 4	**+** DE 60 L/DIA	**NR**-UGR 4	**+** DE 100 A 200 L/DIA

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA

[ ] TRSD NÃO RESIDENCIAL: DECLARO QUE O VOLUME GERADO SUPERA 200 L/DIA (ART.22, LEI Nº 13.478/02) – JUSTIFICAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE DIFERENTES INSCRIÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

[ ] SOLICITA O REENQUADRAMENTO DE DIFERENTES INSCRIÇÕES NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL EM UMA ÚNICA UNIDADE GERADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – UGR, NOS TERMOS DO §6º DO ARTIGO 86 DA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.699, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

IMÓVEIS INSCRITOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL PARA OS QUAIS SE PRETENDE O ENGLOBAMENTO. TRSD/CONTRIBUINTES NºS:

Relacione os demais números de contribuintes no verso deste formulário, campo "OBSERVAÇÕES".

DECLARAÇÃO: DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS IMÓVEIS INSCRITOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL PARA OS QUAIS SE PRETENDE O ENGLOBAMENTO SÃO CONTÍGUOS E SEM INTERCALAÇÃO, FORMANDO UM ÚNICO ESPAÇO FÍSICO.

_____

Nome do Requerente

RG:

CPF:

DOCUMENTOS ANEXADOS (CÓPIAS)	**RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA**
[ ] NOTIFICAÇÕES DAS TRSD **[ ] DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG E CPF) DO PROP./COMPROM./POSSUIDOR/LOCATÁRIO** **[ ] DOCUMENTO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL (ESCRITURA, CONTRATO, ETC.), SE O NOME DO PROPRIE-TÁRIO/COMPROMISSÁRIO/POSSUIDOR DIFERE DO CADASTRO** **[ ] DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL, CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO (SE PESSOA JURÍDICA)** **[ ] PROCURAÇÃO (INSTRUMENTO PÚBLICO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA)** **[ ] OUTROS:**	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD **PEDIDO DE ENGLOBAMENTO – TRSD** **COMPROVANTE DE ENTREGA**	**NÚMERO DO CONTRIBUINTE QUE CONSTA NO CARNÊ DA TRSD**	**DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/OBSERVAÇÕES

RESERVADO À AMLURB:

[ ] PELA ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE ENGLOBAMENTO EM UMA ÚNICA UNIDADE GERADORA DE RESÍDUOS-UGR A PARTIR DA INCIDÊNCIA _____/_____

[ ] PELA NÃO ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE ENGLOBAMENTO EM UMA ÚNICA UNIDADE GERADORA DE RESÍDUOS , POR

_____

PARA USO DE SF/RI

PEDIDO DE ENGLOBAMENTO [ ] **ACEITO** [ ] **NÃO ACEITO, DEVIDO A:**

_____

[ ] **NÃO HÁ ALTERAÇÃO A SER EFETUADA**

[ ] **EFETUADAS AS ALTERAÇÕES EM _____ / _____/ _____**

CADASTRO:	PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO:	
[ ] **INCLUSÃO EM _____ / _____/ _____**	**LISTA DE DESPACHO Nº _____**	
[ ] **ATUALIZAÇÃO EM _____ / _____/ _____**	[ ] **PUBLICAÇÃO DOM _____ / _____/ _____**	
[ ] **ENCERRAMENTO EM _____ / _____/ _____**	[ ] **COMUNICAÇÃO EM _____ / _____/ _____**	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Rua .....- Tel. .....

D E C L A R A Ç Ã O

Número do Contribuinte/TRSD :

Nome do Contribuinte/Estabelecimento:

Local do imóvel:

Para fins do disposto no artigo 2º, incisos II e III da Lei nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003, DECLARO que o Ponto de Entrega Voluntária – P.E.V. instalado no Estabelecimento acima identificado:

[ ] está aberto à comunidade adjacente para entrega de materiais recicláveis.

[ ] não está aberto à comunidade adjacente para entrega de materiais recicláveis.

SÃO PAULO (SP), DE DE .

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____
Representante legal do Estabelecimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua .....- Tel. .....

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ESTABELECIMENTO GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Número do Contribuinte/TRSS :

Nome do Estabelecimento :

Local do Estabelecimento :

Total de leitos existentes no Estabelecimento :

Total de leitos do Estabelecimento disponibilizados ao Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo – SUS/SP :

SÃO PAULO (SP), DE DE .

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente certidão, na data supra, conferida por mim.

_____
VISTO DO SERVIDOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua .....- Tel. .....

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE UNIDADES GERADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES LOCALIZADAS EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, DO TIPO 3.

Número do Contribuinte/TRSD :

Nome do Contribuinte :

Local do imóvel :

Para fins do disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003, CERTIFICO que o imóvel acima identificado enquadra-se nas categorias de cortiço, habitação coletiva ou edificação deteriorada, de natureza exclusivamente residencial, e que se encontra localizado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, do tipo 3.

SÃO PAULO (SP), DE DE .

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente certidão, na data supra, conferida por mim.

_____
VISTO DO SERVIDOR